

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**INDICAÇÃO Nº: 643/2023**

LINHARES -ES – 10 DE JANEIRO DE 2024.

**ALYSSON F. G. REIS**, vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem respeitosamente perante vossa Excelência, com fulcro no art. 125, II do Regimento Interno apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

**LIMPEZA E CAPINA DAS ÁREAS PÚBLICAS E LOTES BALDIOS SITUADOS NO RESIDENCIAL RIO DOCE.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população do Residencial Rio Doce referente ao abandono das áreas públicas localizadas no referido bairro.

Assim, venho por meio desta, indicar ao Município que realize urgentemente ações de limpeza e capina nas áreas públicas e lotes baldios localizados no Residencial Rio Doce.

Pois, ao percorrermos o Residencial Rio Doce, constatamos que diversas áreas se encontram em situação precária, com acúmulo de lixo e vegetação alta, representando não apenas um incômodo visual, mas também um risco à segurança e à saúde dos moradores. Além disso, a presença de mato alto propicia a proliferação de insetos, aumentando o desconforto e os potenciais problemas de saúde na comunidade.

Considerando o exposto, solicito encarecidamente que sejam tomadas as medidas necessárias para a limpeza e capina das áreas mencionadas, visando garantir um ambiente mais seguro e saudável para os residentes do Residencial Rio Doce



Desta forma solicitamos que essa respeitável casa que **ENCAMINHE** a **EXECUTIVO MUNICIPAL** para que haja **URGENTEMENTE** e tome as devidas providências.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380031003100380037003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 16/01/2024 09:37

Checksum: **935934E1892FC5B0ACF62CC4262613526FD147DD24842F817A8C787F9A874211**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380031003100380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.